



[BigBATT] Large-scale Battery Deployment in Generation Platform

Estudo de Impacte Ambiental

Projeto BigBATT

Estudo de Impacte Ambiental

Volume 4 – Resposta ao Pedido de Elementos

Adicionais

Anexo 5 – Plano de Acompanhamento Ambiental de
Obra

EDP Gestão da
Produção de Energia,
S.A.

Maio de 2026





GRUPO DE CONSULTORIA NA ÁREA DO AMBIENTE

www.mfassociados.pt



LINKEDIN

Grupo Matos, Fonseca &
Associados (Grupo MF&A)



FACEBOOK

@grupomfa



INSTAGRAM

@grupomfa

✉ mfassociados@mfassociados.pt
☎ +351 214 531 969



Estrada de Polima, 673 - Moradia, Parque
Industrial Meramar I - Abóboda
2785-543 São Domingos de Rana





Revisão	Produzido		Revisto		Verificado	
	Data	Por	Data	Por	Data	Por
v0	26/03/2026	António Faria	25/05/2026	Margarida Fonseca	25/05/2026	Nuno Ferreira Matos



ÍNDICE DE VOLUMES

VOLUME 1 – Relatório Técnico

VOLUME 2 – Anexos Técnicos

VOLUME 3 – Resumo Não técnico

VOLUME 5 – Resposta ao Pedido de Elementos Adicionais

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	1
1 BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	2
1.1 LOCALIZAÇÃO	2
1.2 PRINCIPAIS CARATERÍSTICAS.....	2
2 ENTIDADES INTERVENIENTES NO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL E RESPETIVAS RESPONSABILIDADES	4
3 CALENDARIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL	9
4 CONTEÚDO E PERIODICIDADE DOS RELATÓRIOS A ELABORAR	9
5 CONTEÚDO DO DOSSIER DE AMBIENTE	10
6 IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À OBRA.....	11
6.1 MEDIDAS PARA A FASE DE CONSTRUÇÃO	12
6.2 METODOLOGIAS DE ACOMPANHAMENTO	16
ANEXOS	17



ENQUADRAMENTO

O Presente documento constitui o Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAAO), a implementar durante a construção do Projeto BigBATT, cuja implementação é da responsabilidade do Dono da Obra.

O promotor do Projeto é a empresa EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., matriculada na conservatória do registo comercial sob o número único fiscal e de pessoa coletiva (NIPC) 503293695, com sede na Avenida 24 de Julho, N° 12 1249-300 Lisboa.

Este documento, que integra como seu complemento o Plano de Gestão de Resíduos (PGR), funciona como um compromisso do Dono de Obra no sentido de assegurar o cumprimento de todas as medidas de minimização previstas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) para a fase de construção.

O Acompanhamento Ambiental da Obra irá consistir num serviço de assistência técnica ambiental, dirigido fundamentalmente para a fiscalização da aplicação, por parte do Empreiteiro, das medidas de minimização durante a fase de execução da obra. Esta fiscalização abrange também o acompanhamento arqueológico.

O PAAO, para além de indicar quais as entidades intervenientes no processo de Acompanhamento Ambiental da Obra e quais as suas responsabilidades, estabelece os procedimentos que a Equipa de Acompanhamento Ambiental (EAA) terá de realizar, de forma a concretizar os seguintes objetivos principais:

- ◆ Verificação do cumprimento, por parte do Dono de Obra, das medidas de minimização da fase de construção constantes na DIA;
- ◆ Verificação do cumprimento, por parte do Empreiteiro, das medidas de minimização da fase de construção constantes na DIA;
- ◆ Correção de situações de desvio detetadas no decorrer da obra;
- ◆ Assegurar o cumprimento da legislação ambiental em vigor; e
- ◆ Adaptação de medidas de minimização e/ou implementação de outras medidas mais ajustadas a situações concretas ou imprevistas durante o decorrer da obra.



1 BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 LOCALIZAÇÃO

A Área de Estudo do Projeto localiza-se em Portugal Continental (NUTS I), na Região de Lisboa e Vale do Tejo (NUTS II), no distrito de Lisboa e Vale do Tejo, no concelho de Alenquer, na União das freguesias de Carregado e Cadafais.

A área vedada para implantação do Projeto tem aproximadamente 2,81 ha, e insere-se nos terrenos contíguos à atual Central Termoelétrica do Ribatejo (CRJ) e sob a plataforma da antiga Central Termoelétrica do Carregado (CTC), a fuelóleo, cuja atividade cessou definitivamente em abril de 2012.

1.2 PRINCIPAIS CARATERÍSTICAS

Os principais componentes do Sistema de Armazenamento de Energia em Baterias incluem os módulos de baterias, o sistema de conversão de energia (Power Conversion System, PCS), o sistema de gestão de baterias (Battery Management System, BMS), o sistema de gestão de energia (Energy Management System, EMS) e outros componentes auxiliares, como transformadores, aparelhagem e sistemas de controlo (vd. Figura 2.1).

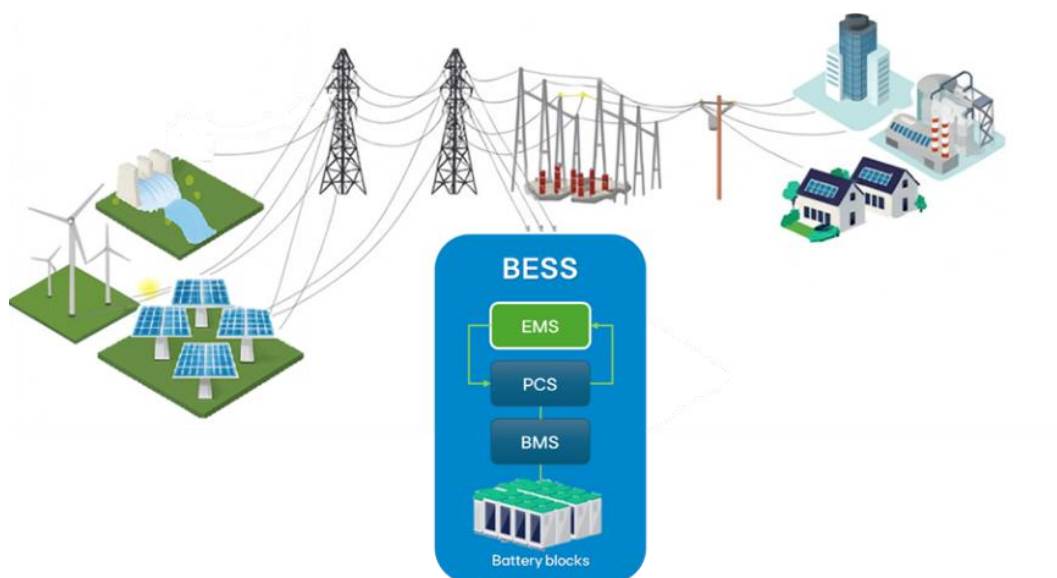


Figura 2.1 - Esquema de funcionamento do BigBATT

O Projeto exigirá oitenta e três (83) contentores de baterias refrigerados a líquido em circuito fechado, em contentores de 20 pés, cada um com uma potência de 2350 kW e uma capacidade de 4700 kWh, totalizando uma potência instalada de 195,05 MW e uma capacidade de armazenamento de 390,1 MWh.



Paralelamente, existirão vinte e oito (28) Postos de Transformação (PCS) para a conversão de energia elétrica, cada um contendo um transformador de três enrolamentos e dois (2) conversores, resultam nos cinquenta e seis (56) conversores necessários.

Os Transformadores serão do tipo imersos em óleo, com tensão nominal de 33/0,69/0,69kV e potência 8,3 MVA de três enrolamentos para ligar os PCS ao quadro de distribuição de média tensão (33kV).

A rede de média tensão convergirá numa subestação 33/400kV a construir, também parte integrante do projeto em questão. Posteriormente, já a 400kV, a energia seguirá através de uma linha subterrânea também por construir de forma a ligar-se ao barramento existente do grupo 2 da Central Térmica do Ribatejo.

Além disso, o projeto exigirá ainda três transformadores auxiliares. Dois serão instalados na zona do BESS para distribuição dos serviços auxiliares, cada um de 0,4/33kV e 3400kVA. Estes transformadores serão instalados dentro de contentores pré-fabricados construídos para o efeito, de onde derivarão todos os circuitos auxiliares a 400V para cada um dos contentores de baterias da central. Será ainda instalado um terceiro transformador auxiliar na zona da subestação, também de 0,4/33kV e de 50kVA.

A disposição dos equipamentos foi projetada de forma a minimizar a ocupação de espaço em função da potência e capacidade de energia pretendida. Este arranjo resulta na instalação dos contentores de baterias ao longo dos acessos interiores da central, em ambos os lados. Ao lado de cada conjunto de 2 ou 3 baterias encontram-se as PCS, das quais sai a ligação, em vala enterrada, com a subestação, para posterior ligação à RESP.

Sumarizando-se, projeto BigBATT incluirá:

- Oitenta e três (83) contentores de baterias refrigerados a líquido em contentores de 20 pés, cada um com uma potência de 2350 kW e uma capacidade de 4700 kWh;
- Vinte e oito (28) Postos de Transformação (PCS) para a conversão de energia elétrica (tensão 33/0,69/0,69kV, potência 8,3 MVA), cada uma contendo um transformador de três (3) enrolamentos e dois (2) conversores;
- Dois transformadores auxiliares 3400 kVA (na área do parque de baterias);
- Um transformador auxiliar de 50 kVA (na área da subestação);
- Um transformador principal 33/400kV 200 MVA (na área da subestação).



2 ENTIDADES INTERVENIENTES NO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL E RESPECTIVAS RESPONSABILIDADES

São intervenientes no processo de Acompanhamento Ambiental da Obra as seguintes entidades:

- ❖ Dono da obra;
- ❖ Empreiteiro;
- ❖ Equipa de Acompanhamento Ambiental (EAA); e
- ❖ Autoridade de AIA (AAIA) e entidades que participaram na CA, se considerado necessário pela AAIA.

Apresenta-se em seguida uma descrição das competências e responsabilidades das seguintes entidades, Dono de Obra, Empreiteiro e Equipa de Acompanhamento Ambiental.

Dono da Obra

O Dono da Obra constitui a primeira entidade com obrigações e responsabilidades ao nível do Acompanhamento Ambiental da Obra, nomeadamente:

- ❖ Garantir o cumprimento do exposto na DIA;
- ❖ Fornecer o PAAO (já com as medidas da DIA), às demais entidades intervenientes no Acompanhamento Ambiental da Obra;
- ❖ Contratar a EAA;
- ❖ Acompanhar a implementação do PAAO;
- ❖ Distribuir fichas de recolha de reclamações e pedidos de esclarecimentos relativamente ao Projeto, na Câmara Municipal de Alenquer, e na União das freguesias de Carregado e Cadafais – correspondendo à área de afetação do projeto e do acesso à mesma desde a A1– e efetuar contactos com estas entidades no sentido de averiguar se existe alguma situação crítica, transmitir à EAA a informação recolhida, e proceder às diligências necessárias para dar resposta às solicitações que existirem. O modelo da ficha apresenta-se no **Erro! A origem da referência não foi encontrada.1**;



- ◇ Estar presente sempre que necessário, nas reuniões periódicas de Acompanhamento Ambiental da Obra;
- ◇ Comunicar à Autoridade de AIA, a adoção de medidas de minimização não previstas, ou a alteração das inicialmente previstas, e que eventualmente venham a ser consideradas necessárias no decorrer da Empreitada, bem como as eventuais alterações ao Projeto que venham a ser consideradas;
- ◇ Assegurar a informação, aos restantes intervenientes na Obra, de eventuais comunicações de entidades externas (ex.: entidades oficiais) que possam ter implicações no processo de Acompanhamento Ambiental da Obra;
- ◇ Remeter à Autoridade de AIA, os Relatórios de Acompanhamento Ambiental da Obra (RAAO) com a periodicidade definida no PAAO.

Empreiteiro

Constituem obrigações e responsabilidades do Empreiteiro extensíveis a todos os subcontratados que possam intervir na obra:

- ◇ Garantir os recursos necessários para uma adequada Gestão Ambiental da Obra;
- ◇ Manter o Dono da Obra e a EAA informados quanto à calendarização e evolução da obra;
- ◇ Designar um Responsável de Ambiente para a empreitada;
- ◇ Assegurar o cumprimento de toda a legislação em vigor, em matéria de ambiente, aplicável à Empreitada;
- ◇ Implementar as medidas de minimização previstas no PAAO (que já inclui as medidas da DIA), aplicáveis à sua atividade, bem como o estipulado no PGR e outros documentos ambientais aplicáveis á empreitada;
- ◇ Desenvolver ações de sensibilização/ formação ambiental para todos os colaboradores;
- ◇ Designar um Gestor de Resíduos (que poderá ser o Responsável Ambiental) que será o responsável pela gestão dos resíduos segregados na obra, quer ao nível da recolha e acondicionamento temporário no estaleiro, quer ao nível do transporte e destino final, recorrendo



para o efeito a operadores licenciados. É ainda responsável pela formação e sensibilização dos seus colaboradores afetos à obra em assuntos relacionados com o PGR;

- ❖ Implementar medidas corretivas que venham a ser recomendadas pela EAA e aprovadas pelo Dono da Obra e/ou Autoridade de AIA, através do responsável ambiental/ responsável de gestão de resíduos;
- ❖ Reportar à EAA e ao Dono da Obra eventuais reclamações e/ou queixas que lhe venham a ser dirigidas, através do responsável ambiental/ responsável de gestão de resíduos;
- ❖ Assegurar que a informação relativa ao Acompanhamento Ambiental da Obra é do conhecimento de todos os trabalhadores da obra, incluindo eventuais subempreiteiros;
- ❖ Dar conhecimento à EAA de todas as dificuldades que, eventualmente, possam vir a ser sentidas na implementação das medidas de minimização recomendadas na DIA e no PAAO, ou outras que eventualmente possam vir a ser recomendadas no decorrer da obra;
- ❖ Estar presente em todas as reuniões com relevância para o Acompanhamento Ambiental da Obra;
- ❖ Desenvolver e disponibilizar o Dossier de Ambiente da Obra;
- ❖ Gestão Documental - A documentação deverá estar organizada de forma a facilitar a consulta e a revisão dos documentos, caso seja necessário. Assim, o sistema de documentação do responsável de ambiente/ responsável de gestão de resíduos do empreiteiro deverá compreender, entre outros, os seguintes documentos:

1. Documentos previstos nos diplomas legais – estes documentos devem permitir ao empreiteiro evidenciar perante terceiros o cumprimento da legislação. A título de exemplo, referem-se:

- Licenças de utilização do domínio hídrico (se aplicável);
- Outros licenciamentos;
- Guias de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR);
- Certificados de receção de resíduos;
- Comprovativo das autorizações/licenciamentos das empresas que operam na área dos resíduos;



- Modelo de registo de dados de RCD (ex.: ferro, madeira, óleos usados, resíduos industriais, etc.);
 - Lista de legislação ambiental aplicável à empreitada.
2. Documentos associados ao Controlo Operacional – estes são documentos internos da Empreitada, que permitem evidenciar o cumprimento das medidas / procedimentos implementados;
 3. Registos das Formações – deve ser mantido um registo das formações efetuadas a todos os colaboradores;
 4. Registo de tratamento de não conformidades e de Reclamações.

Equipa de Acompanhamento Ambiental

A Equipa de Acompanhamento Ambiental incluirá, pelo menos, um técnico de acompanhamento ambiental.

Se eventualmente se vier a revelar necessário, a Equipa de Acompanhamento Ambiental será reforçada por técnicos especialistas.

O técnico de acompanhamento ambiental da obra é responsável por:

- ❖ Assegurar e verificar a implementação, por parte do Empreiteiro, do exposto no PAAO, que incluirá a verificação da implementação adequada das medidas de minimização constantes no EIA descritas no Quadro 7.1 do capítulo 7 do presente PAAO, e ainda de eventuais medidas que venham a ser indicadas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA);
- ❖ Verificar o cumprimento do PGR;
- ❖ Analisar a informação recebida do Dono de Obra relativa a eventuais reclamações ou pedidos de esclarecimento relativamente ao Projeto, e proceder às diligências necessárias, em articulação com o Dono de Obra e com o Empreiteiro, para a resolução de alguma situação crítica que venha a ser identificada;
- ❖ Efetuar uma ação de formação no arranque dos trabalhos aos colaboradores responsáveis de ambiente da obra. Abrangendo, pelo menos os seguintes temas: plano de gestão de resíduos; importância dos balizamentos de condicionamentos; e gestão de situações de emergência ambiental (ex: derrames);



- ❖ Aprovar toda a documentação que venha a ser apresentado pelo Empreiteiro, verificando se o mesmo cumpre com todas as medidas e procedimentos indicados no PAAO (já com as medidas da DIA);
- ❖ Assegurar a existência na obra de um Dossier de Ambiente da Obra, que incluirá pelo menos a DIA, o PAAO, o PRAI, o PGR, e toda a documentação produzida no âmbito do Acompanhamento Ambiental da Obra (incluindo o acompanhamento arqueológico). Este Dossier ficará acessível a todos os intervenientes;
- ❖ Assegurar que os relatórios relativos às visitas efetuadas pela EAA, os relatórios a apresentar à Autoridade de AIA, bem como outros documentos relevantes relacionados com a ação de acompanhamento ambiental, sejam remetidos a todos os intervenientes;
- ❖ Corrigir, caso se verifique necessário, os procedimentos aplicados para implementação das medidas de minimização;
- ❖ Identificar a necessidade de definição e implementação de outras medidas de minimização, para assegurar a resolução de situações concretas e/ou imprevistas que podem surgir no decorrer da obra;
- ❖ Assegurar o cumprimento da legislação ambiental em vigor aplicável;
- ❖ Comparecer nas reuniões de obra para as quais seja convocado;
- ❖ Identificar e submeter à aprovação do Dono da Obra, a revisão de medidas de minimização preconizadas no PAAO, em caso de necessidade;
- ❖ Comunicar ao Empreiteiro eventuais alterações ao PAAO, nomeadamente no que respeita às medidas de minimização preconizadas no mesmo;
- ❖ Efetuar visitas à obra, cuja periodicidade está definida no presente PAAO, mas que poderá ser ajustada em função do desenvolvimento da obra;
- ❖ Proceder, em cada visita efetuada, e sempre que aplicável, ao registo de Constatções Ambientais – identificação de situações que constituam Não Conformidades com a legislação ambiental em vigor, com a DIA ou com o PAAO, ou situações que ainda não constituam Não Conformidades, mas que carecem da tomada de medidas de minimização adicionais com vista à sua correção/melhoria e



- ◇ Elaborar um relatório sumário depois de cada visita à obra; e
- ◇ Elaborar, no mínimo, três relatórios para entrega à Autoridade de AIA (um no início da obra, um sensivelmente a meio da obra e outro no final da obra).

3 CALENDARIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

O técnico de acompanhamento ambiental irá deslocar-se à obra semanalmente nos períodos de maior atividade, e quinzenalmente nos restantes. A duração da sua permanência em obra em cada visita será de acordo com as necessidades.

A periodicidade definida poderá vir a ser ajustada conforme se revele necessário durante o desenvolvimento da obra, havendo sempre a possibilidade de se realizarem visitas extraordinárias para resolução de situações pontuais.

O Dono de Obra disporá de uma Equipa de Fiscalização das Obras, a qual estará em obra quase continuamente. Essa equipa colaborará com a EAA, no sentido da fiscalização do cumprimento dos condicionamentos e medidas ambientais, na ausência da EAA.

4 CONTEÚDO E PERIODICIDADE DOS RELATÓRIOS A ELABORAR

Em cada visita de obra deverão ser verificados os seguintes aspetos:

- ◇ Evolução dos trabalhos de construção;
- ◇ Conformidades e não conformidades detetadas durante a inspeção efetuada na obra;
- ◇ Ocorrências de acidentes ambientais e medidas corretivas adotadas;
- ◇ Dificuldades manifestadas pelo Empreiteiro que, eventualmente, possam ter conduzido a alterações de não conformidade;
- ◇ Aspetos a melhorar pelo Empreiteiro;
- ◇ Medidas e procedimentos não previstos, mas que eventualmente possam vir a revelar-se necessárias;
- ◇ Recomendações e sugestões para assegurar a melhoria contínua do desempenho ambiental do Empreiteiro; e



- ❖ Reclamações de entidades oficiais, associações ou particulares, e diligências efetuadas para a resolução de situações críticas.

Sempre que se verifiquem anomalias a apontar, deverá ser feito um relatório sumário de visita. Estes relatórios incluirão, sempre que pertinente, o registo fotográfico associado.

Atendendo à dimensão da obra em causa, e consequentemente ao reduzido período de desenvolvimento dos trabalhos de construção, serão elaborados três relatórios de acompanhamento ambiental das obras para entregar à Autoridade de AIA. O conteúdo destes relatórios terá em consideração as diretrizes esplanadas na legislação em vigor, nomeadamente a Portaria n.º 395/2015 de 4 de novembro.

Prevê-se a seguinte calendarização para a entrega dos relatórios:

- ❖ Relatório 1 - será entregue após a primeira visita ao local do Projeto, a realizar pela EAA, Dono de Obra, Projetista e Empreiteiro, após o Projeto ter sido devidamente piquetado, e incluirá a informação necessária para que a Autoridade de AIA, possa ter noção dos eventuais ajustes que o Projeto venha a sofrer e do desempenho de toda a equipa afeta à obra;
- ❖ Relatório 2 - será entregue sensivelmente a meio do período de construção e incluirá toda a informação necessária a um bom entendimento da evolução dos trabalhos e do modo como as medidas de minimização foram cumpridas; e
- ❖ Relatório 3 - será entregue no final da obra e incluíra, para além do tipo de informação prevista nos anteriores relatórios, o resultado final das medidas relativas à recuperação das áreas intervencionadas.

5 CONTEÚDO DO DOSSIER DE AMBIENTE

O Dossier de Ambiente constitui o documento base de todo o processo de Acompanhamento Ambiental, devendo ser elaborado e mantido atualizado pelo responsável de ambiente do empreiteiro. A EAA deverá assegurar a existência do mesmo. A versão original do Dossier de Ambiente deve ser arquivada na obra, podendo, em qualquer altura, ser consultada por qualquer uma das entidades envolvidas no processo.

O Dossier de Ambiente incluirá, para além da DIA e do PAAO e respetivos anexos, a seguinte informação:

- ❖ Ficha atualizada de identificação dos intervenientes na obra;
- ❖ Planta de Condicionamentos atualizada (quando aplicável);



- ◇ Plano e programa de trabalhos atualizado;
- ◇ Cópia das comunicações (cartas/faxes/e-mails) efetuadas, com relevância para o Acompanhamento Ambiental;
- ◇ Ata das reuniões de obra, com relevância para o Acompanhamento Ambiental;
- ◇ Lista de legislação ambiental aplicável à empreitada;
- ◇ Quadro de medidas de minimização a aplicar em obra (de acordo com o modelo apresentado no Quadro 7.1), atualizado;
- ◇ Licenças e autorizações relevantes, utilização do domínio hídrico, licença especial de ruído; licenças de abate de árvores, se aplicável, entre outras;
- ◇ Modelo de registo de dados de RCD preenchido e respetivos certificados de receção de resíduos;
- ◇ Registo e acompanhamento de Constatações Ambientais tendo por base o Quadro de medidas de minimização a aplicar em obra apresentado no Quadro 7.1;
- ◇ Registo de ações de formação/sensibilização ambiental e/ou distribuição de normas;
- ◇ Relatórios sumários das visitas de acompanhamento ambiental, realizadas pela EAA;
- ◇ Relatórios de Acompanhamento Ambiental da Obra entregues à Autoridade de AIA, realizados pela EAA; e
- ◇ Registo de revisões do PAAO.

6 IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO APLICÁVEIS À OBRA

Apresenta-se no seguidamente o conjunto de medidas de minimização propostas no EIA para a fase de construção. As mesmas serão revistas após emissão do Título Único Ambiental e DIA anexa.



6.1 MEDIDAS PARA A FASE DE CONSTRUÇÃO

Quadro 6.1 – Quadro de Medidas de Minimização – Fase de obra

Fase de Desenvolvimento dos Trabalhos	Medidas de Minimização	Verificação			
		C	NC	NA	Evidências/ Ações /Observações
Fase prévia à Construção	P1. Garantir que no processo de contratualização de aquisição das baterias do BigBATT será exigido que o fornecedor seja fabricante na UE ou importador oficial e que assuma formalmente as obrigações de importador ao abrigo do Regulamento (UE) 2023/1542, designadamente as seguintes: conformidade regulamentar, documentação técnica e declaração de conformidade, requisitos de rotulagem e rastreabilidade, existência do passaporte de bateria quando aplicável (em concordância com as medidas elencadas no Quadro 4.4 do Relatório Técnico do EIA, no subcapítulo 4.12.1.4).				
	P2. Sinalizar e delimitar devidamente no terreno, nos casos em que tal se justifique, os locais assinalados na planta de condicionamentos.				
	P3. Concentrar no tempo e na área específica de intervenção os trabalhos de obra, especialmente os que causem maior perturbação, e limitar e concentrar no tempo a execução dos trabalhos de obra que causem maior ruído para o período diurno.				
	P4. O Dono da Obra deverá promover uma sessão de sensibilização e esclarecimentos junto do empreiteiro tendo em vista que as medidas propostas sejam adequadamente cumpridas e que sejam adotados comportamentos no sentido de utilização de viaturas e equipamentos com maior eficiência energética e no sentido de promover, dinamizar e incentivar iniciativas de mobilidade partilhada entre trabalhadores, tendo em vista diminuir as deslocações casa-trabalho.				
	P5. Utilizar, sempre que possível, mão-de-obra local na fase de construção beneficiando a população local. Esta medida funciona como contrapartida pela afetação, embora, pouco expressiva, que incide de forma mais direta sobre a população da área de intervenção.				
	P6. Implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental de Obra (PAAO) de obra e o Plano de Gestão de Resíduos (PGR). Deverá ser tido, e mantido atualizado, um dossier ambiental de obra preferencialmente digital, com toda a documentação existente que demonstre a execução correta de todos os trabalhos e o cumprimento de todos os requisitos legais aplicáveis.				
	P7. Informar sobre a construção e instalação do Projeto à ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, e entidades normalmente envolvidas na prevenção e combate a incêndios, bem como as entidades com jurisdição na área de implantação do Projeto.				



Fase de Desenvolvimento dos Trabalhos	Medidas de Minimização	Verificação			
		C	NC	NA	Evidências/ Ações /Observações
Fase de Construção	C1. Concentrar no tempo os trabalhos de obra, especialmente os que causem maior perturbação (Decapagem das áreas a intervir, movimentação de terras, depósito temporário de terras e materiais, entre outros, execução das fundações e montagem dos contentores e abertura e fecho de valas para instalação de cabos elétricos e fundações dos equipamentos e subestação).				
	C2. Os trabalhos de limpeza e movimentação geral de terras deverão ser programados de forma a minimizar o período em que os solos ficam descobertos e devem ocorrer, preferencialmente, no período seco. Caso contrário, deverão adotar-se as necessárias providências para o controle dos caudais nas zonas de obras, com vista à diminuição da sua capacidade erosiva.				
	C3. Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. No que concerne à circulação de veículos e máquinas, deverá ser garantido que o atravessamento de áreas da CTC exteriores ao projeto se limite estritamente às vias de circulação devidamente consolidadas e estabilizadas, impedindo o contacto direto dos pneus e lagartas com solos potencialmente contaminados e a consequente dispersão de partículas para o interior da área do projeto.				
	C4. Assegurar o escoamento natural em todas as fases de desenvolvimento da obra.				
	C5. Deverão ser adotadas medidas no domínio da sinalização informativa e da regulamentação do tráfego na principal estrada de acesso à obra, visando a segurança e informação durante a fase de construção.				
	C6. A área destinada ao estaleiro deverá ser vedada em toda a extensão. Na vedação deverão ser colocadas placas de aviso que incluam as regras de segurança a observar.				
	C7. A área do estaleiro não deverá ser impermeabilizada, com exceção dos locais de manuseamento e armazenamento de substâncias poluentes.				
	C8. O estaleiro e as áreas de armazenamento temporário de materiais serão dotados de sistemas de contenção periférica, como barreiras físicas (sacos de areia ou jerseys (barreiras de betão ou de plástico)) e valas de desvio, que assegurem que eventuais escorrências de águas pluviais provenientes de terrenos adjacentes não contaminem as zonas de trabalho nem se misturem com o sistema de drenagem interna.				
	C9. Assegurar o normal funcionamento do sistema de drenagem de águas pluviais durante toda a obra.				
	C10. Elaborar e afixar em locais estratégicos uma planta do estaleiro com a identificação das diferentes áreas e dos locais onde se encontram os diversos contentores. Os contentores e outros equipamentos de armazenamento de resíduos devem estar devidamente identificados com uma placa referindo o tipo de resíduo a que se destinam.				



Fase de Desenvolvimento dos Trabalhos	Medidas de Minimização	Verificação			
		C	NC	NA	Evidências/ Ações /Observações
	C11. Todos os produtos químicos deverão ser armazenados em zonas delimitadas e apropriadas e em contentores fechados e estanques, contendo bacias de retenção adequadas à natureza e quantidade, e dos meios necessários à contenção de derrames, dentro do estaleiro.				
	C12. Deverá ser assegurada a gestão adequada dos efluentes domésticos produzidos durante a obra, recorrendo à instalação de sanitários químicos amovíveis, de fácil manutenção e gestão. Estes deverão ser limpos regularmente e os efluentes enviados para operador licenciado.				
	C13. Caso venham a ser utilizados geradores no decorrer da obra, estes deverão estar devidamente acondicionados de forma a evitar contaminações do solo.				
	C14. Em condições climatéricas adversas, nomeadamente dias secos e ventosos, deverão ser utilizados sistemas de aspersão nas áreas de circulação sempre quando existirem veículos pesados em circulação.				
	C15. Os serviços interrompidos, resultantes de intervenções da obra planeadas, ou de afetações acidentais, deverão ser restabelecidos o mais brevemente possível.				
	C16. As ocorrências passíveis de afetação (indireta e provável) em consequência da execução do Projeto, e por proximidade da frente de obra, têm de ser registadas, para memória futura, mediante representação gráfica, fotográfica e textual.				
	C17. Definir e sinalizar os acessos à obra quanto a limite de velocidade (sempre que possível de 20km/h), de forma a minimizar o levantamento de poeiras. Os percursos utilizados pelas máquinas e pessoas deverão ser reduzidos ao mínimo.				
	C18. Será assegurado que as estradas e acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização pelos utentes, designadamente a M1237 ("Estrada da Central"), e a estrada perpendicular à mesma, que dá acesso à entrada principal da Central Termoelétrica do Ribatejo.				
	C19. Promover uma ação de sensibilização ambiental junto aos trabalhadores.				
	C20. Manter a drenagem do solo para assegurar a manutenção do escoamento natural.				
	C21. Minimizar a área de intervenção ao estritamente necessário.				
	C22. As ações pontuais de limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.				
	C23. São proibidas queimas a céu aberto.				



Fase de Desenvolvimento dos Trabalhos	Medidas de Minimização	Verificação			
		C	NC	NA	Evidências/ Ações /Observações
	C24. Informar os trabalhadores e encarregados das possíveis consequências de uma atitude negligente em relação às medidas minimizadoras identificadas, através da instrução sobre os procedimentos ambientalmente adequados a ter em obra (sensibilização ambiental).				
	C25. O empreiteiro será o responsável pela gestão dos resíduos segregados na obra, quer ao nível da recolha e acondicionamento temporário no estaleiro, quer ao nível do transporte e destino final, recorrendo para o efeito a operadores licenciados.				
	C26. Não deverão ser efetuadas operações de manutenção e lavagem de máquinas e viaturas na área de implantação do Projeto. Caso seja imprescindível, deverão ser criadas condições que assegurem a não contaminação dos solos.				
	C27. É proibido efetuar qualquer descarga ou depósito de resíduos ou qualquer outra substância poluente, direta ou indiretamente, sobre os solos ou cursos de água envolventes, ou em qualquer local que não tenha sido previamente autorizado.				
	C28. Deverá proceder-se, diariamente, à recolha dos resíduos gerados nas frentes de obra e ao seu armazenamento temporário no estaleiro, devidamente acondicionados e em locais especificamente preparados para o efeito.				
	C29. Proteger os depósitos de materiais finos da ação dos ventos e das chuvas.				
	C30. O transporte de materiais suscetíveis de serem arrastados pelo vento deverá ser efetuado em viatura fechada ou devidamente acondicionados e cobertos, caso a viatura não seja fechada.				
	C31. Utilização de equipamento de proteção individual — nomeadamente, aparelhos de proteção respiratória com filtros adequados à natureza da contaminação dos solos identificada nas zonas envolventes, bem como vestuário de proteção para evitar o contacto dérmico com os solos localizados nas zonas envolventes.				
	C32. Após a conclusão da obra dever-se-á proceder à descompactação do solo em todas as áreas ocupadas por estruturas temporárias de apoio à obra e respetiva recuperação das áreas intervencionadas.				



6.2 METODOLOGIAS DE ACOMPANHAMENTO

Em cada visita à obra, a equipa responsável pelo acompanhamento ambiental deverá verificar o resultado da avaliação efetuada a cada medida, prevista no PAAO e seguindo o modelo de quadro que se apresenta seguidamente preenchido apenas a título exemplificativo.

Quadro 6.2 – Modelo de Quadro de Medidas de Minimização de índole Ambiental e respetiva fase de obra em que são aplicadas

Fase de Desenvolvimento dos Trabalhos	Descrição das diferentes medidas de minimização (exemplos preenchidos) Medidas de Minimização	Responsável pela aplicação da medida – exemplos preenchidos
Deverá constar as diferentes fases em que serão implementadas as medidas de minimização. Exemplo: Planeamento dos trabalhos, estaleiro e áreas a intervir	1-Implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra que corresponde ao Volume 3 do presente EIA	Dono de Obra; Empreiteiro
	2-Deverá ser respeitado o exposto na Planta de Condicionamentos	Dono de Obra; Empreiteiro
	3-Sempre que se venham a identificar novos elementos que justifiquem a sua salvaguarda, a Planta de Condicionamentos deverá ser atualizada;	Dono de Obra
	4-Concentrar no tempo os trabalhos de obra, especialmente os que causem maior perturbação	Empreiteiro
	5-Os trabalhos de limpeza e movimentação geral de terras deverão ser programados de forma a minimizar o período de tempo em que os solos ficam descobertos e devem ocorrer, preferencialmente, no período seco. Caso contrário, deverão adotar-se as necessárias providências para o controle dos caudais nas zonas de obras, com vista à diminuição da sua capacidade erosiva	Empreiteiro
	6-Assegurar o escoamento natural em todas as fases de desenvolvimento da obra	Empreiteiro

Deverá ser elaborado um relatório final de acompanhamento ambiental que deverá incluir um ponto de situação sistematizado relativo à implementação das medidas e condicionantes ambientais estabelecidas no EIA e DIA, devendo a demonstração da implementação das medidas e condicionantes ambientais ser sustentada em evidências objetivas, nomeadamente elementos escritos, fotográficos, cartográficos. Deverá ainda ser feita uma avaliação relativamente aos meios necessários/utilizados, bem como à eficácia obtida.

São Domingos de Rana, 25 de maio de 2026

MARGARIDA ROCHA DA FONSECA

Margarida Fonseca

Nuno Ferreira



ANEXOS



Anexo 1

Ficha de Comunicação



FICHA DE COMUNICAÇÃO

LOCAL DE RECEPÇÃO DA RECLAMAÇÃO/QUESTÃO:

Câmara Municipal de _____ ☐

Junta de Freguesia de _____ ☐

Estaleiro _____ ☐

IDENTIFICAÇÃO DO RECLAMANTE:

Nome:

Contacto telefónico:

Morada:

Residente na envolvente? SIM ☐ NÃO ☐

DATA:

_____/_____/_____

RECLAMAÇÃO, CRÍTICA OU QUESTÃO:

SUGESTÕES: